

## **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG DO ANO DE 2019.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019, as 19hs00min na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Nona Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2019, sob a Presidência do Presidente Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira da Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Helvécio Ferreira Martins, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, Francisco Lopes de Faria Filho e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao Primeiro secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse à leitura da ata da última reunião, que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Ofício nº 72/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha as Leis 815 e 816/2019; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 06/2019 que “Dispõe sobre o incentivo ao circo itinerante a ser instalado no município de Desterro do Melo (MG), e dá outras providências”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Resolução nº 01/2019 que “Dispõe sobre a autorização para doação, devolução de devolução de veículo pertencente à Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, conforme específica”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 012/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir recursos em dotação orçamentária, no orçamento do exercício financeiro de 2019”; Indicações nº 02/2019 e 03/2019 de autoria do vereador Jerônimo Francisco De Melo; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 13/2019 que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 629 de 10 de junho de 2009, que Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do adolescente do Município de Desterro do Melo”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 14/2019 que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 629 de 10 de junho de 2009, que Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do adolescente do Município de Desterro do Melo” e Emenda Supressiva nº 01/2019 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 14/2019. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 06/2019 que “Dispõe sobre o incentivo ao circo itinerante a ser instalado no município de Desterro do Melo (MG), e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que este projeto foi analisado pela comissão da qual faz parte, que visa contribuir para a valorização do Circo como atividade cultural e tradicional, e, concomitante, garantir melhoria da qualidade de vida e inserção social dos artistas circenses e diversões itinerantes. Destacando que o município já contribuía com essa valorização, porém agora receberá um incentivo do Governo para continuar fazendo o que fazia antes. Não havendo mais quem quisesse

discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 01/2019 que “Dispõe sobre a autorização para doação, devolução de devolução de veículo pertencente à Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, conforme específica”. Com a palavra o vereador Edimar destacou que este projeto também tramitou na sua comissão, tratando-se da devolução do veículo Fiat Uno ao município, sugerindo que antes da devolução fosse colocada uma placa junto ao veículo, dizendo que ele foi doado pela Câmara Municipal. Com a palavra o vereador Jerônimo sugeriu que ao ser aprovada essa Resolução fosse encaminhado junto a devolução a sua indicação, que indicava que o veículo fosse destinado ao Conselho Tutelar. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 012/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir recursos em dotação orçamentária, no orçamento do exercício financeiro de 2019”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou o seu posicionamento de sempre, ou seja, contrário a esse tipo de projeto, por não saber a forma que o orçamento poderá ser alterado, totalmente contra remanejamento, transposição sem que passe pelo conhecimento da Câmara. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos a 03 (três) contrários. Favoráveis os vereadores Alípio, Cleusa, Helvécio, Marcelo e Vicente e contrários os vereadores Edimar, Francisco e Jerônimo. Ficando, portanto aprovado por maioria o PL 12/2019. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 02/2019 de autoria do vereador Jerônimo. Com a palavra o autor destacou que indica urgência do Executivo Municipal em encaminhar a Câmara nos termos da Lei nº794/2018, o projeto de Lei de Revisão Geral Anual, corrigindo em 3,43% os vencimentos dos servidores municipais que recebem salários superiores ao mínimo nacional. Justificando que a data base para revisão do funcionalismo é 1º de maio. Não havendo mais quem quisesse discutir, a indicação foi colocada em votação única, sendo rejeitada por 05 (cinco) votos a 03 (três) favoráveis. Contrários os vereadores Alípio, Cleusa, Helvécio, Marcelo e Vicente e favoráveis os vereadores Edimar, Francisco e Jerônimo. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 03/2019 de autoria do vereador Jerônimo. Com a palavra o autor destacou que indica urgência do Executivo Municipal em encaminhar a Câmara Projeto de Lei para atualizar o Piso salarial dos professores da rede municipal, conforme determinação do art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008 e do art. 5º da Lei Municipal nº 791/2018, devendo ser aplicado o índice de 4,17% e ter seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, segundo o MEC. Não havendo mais quem quisesse discutir, a indicação foi colocada em votação única, sendo rejeitada por 05 (cinco) votos a 03 (três) favoráveis. Contrários os vereadores Alípio, Cleusa, Helvécio, Marcelo e Vicente e favoráveis os vereadores Edimar, Francisco e Jerônimo. Dando continuidade, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 13/2019 que “Altera dispositivo

da Lei Municipal nº 629 de 10 de junho de 2009, que Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do adolescente do Município de Desterro do Melo”. Com a palavra o vereador Edimar destacou que este projeto também foi analisado por sua comissão, trata-se de alteração da regra do mandato dos membros do Conselho Tutelar. Por essa Lei federal o mandato dos conselheiros tutelares poderá ser contínuo, desde que submetido a novos processos de escolha. Pela regra anterior, o mandato dos conselheiros tutelares somente permitia uma única recondução. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo com os trabalhos o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 14/2019 que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 629 de 10 de junho de 2009, que Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do adolescente do Município de Desterro do Melo”. Com a palavra o vereador Edimar destacou que este projeto já esteve na Casa em reuniões anteriores, foi retirado, retornou e ele mesmo também apresentou projeto que já seguiu para sanção nos mesmos moldes, porém esse projeto em seu art.7º prejudica todo o processo que se passou nesta casa, por isso ele apresentou emenda excluindo o referido artigo e afirmou que só seria favorável ao projeto se sua emenda fosse aprovada e nesta votação ele se absteria de seu voto até a segunda discussão do projeto. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que qualquer pessoa trabalha 40 horas semanais, porém a jornada de trabalho dos conselheiros ultrapassa e muito, algo em torno de 22 horas a mais. Com a palavra o vereador Edimar destacou que o projeto como está fica ainda pior, do que o que está em vigor, afirmou que estão tendo a mesma dificuldade da reforma da previdência. Deste modo, como já aprovaram o projeto dele, vai continuar lutando para que ele permaneça com os direitos tão solicitados pelos membros do Conselho. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos a 02 (dois) contrários. Favoráveis os vereadores Alípio, Cleusa, Helvécio, Marcelo e Vicente e contrários os vereadores Francisco e Jerônimo e uma abstenção do vereador Edimar. Ficando, portanto aprovado por maioria. Não havendo mais quem quisesse discutir e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião Extraordinária a realizar-se no dia 30 de maio às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 29 de maio de 2019.

**CELSO SIMÕES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI**  
**VICE-PRESIDENTE**

**MARCELO ELIAS GOMES**  
**2º SECRETÁRIO**

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**VEREADOR**

**HELVECIO FERREIRA MARTINS  
VEREADOR**

**EDIMAR COELHO DA SILVA  
VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO  
VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO  
VEREADOR**

**VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES  
VEREADOR**